



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 122/2021

Monte Santo de Minas, 12 de março de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, de ser implantado um Posto de Coleta de Leite (Banco de Leite) no Município.

JUSTIFICATIVA

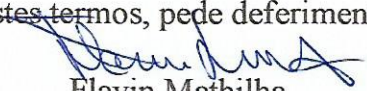
Conforme citado na reportagem do 33º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, que segue anexo, seria de suma importância para o Município que destinasse uma sala de PSF para que as mães doadoras de leite humano fizessem a doação.

O objetivo principal do pedido é incentivar a amamentação materna até os 06 (seis) meses de vida da criança, diminuir a desnutrição como uma das causas de mortalidade infantil, fortalecer o vínculo da população com a Atenção Básica e contribuir com o aumento dos estoques de leite humano existente na cidade de Passos/MG.

Com a implantação do programa na cidade, poderiam os servidores lotados nos PSFs fazer o acompanhamento da lactante, ensinar e incentivar o aleitamento materno, pois muitas mães conseguem amamentar seus filhos e devido ao grande acúmulo de leite nas mamas acabam sofrendo com a mastite.

Como a cidade não possui o Banco de Leite, a doação seria colhida, refrigerada e uma ou duas vezes por semana enviada a cidade de Passos/MG, a qual conta com local adequado para atender os bebês, muitos prematuros, inclusive os de Monte Santo que precisam.

Nestes termos, pede deferimento.


Flavin Mathilha

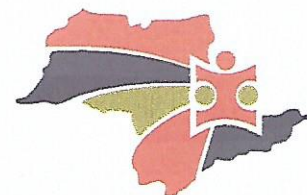
Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ: 23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35) 3591-4055 Fone: (35) 3591-3507

e-mail: camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10



Atenção Básica

**33º CONGRESSO DE
SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DE SÃO PAULO**
16ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS
EXITOSAS DOS MUNICÍPIOS 9º PRÊMIO DAVID
CARISTANO
ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

**IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE COLETA DE LEITE
E CAPTAÇÃO DE DOADORAS ATRAVÉS DA ESF,
UMA ESTRATÉGIA PARA AUMENTO DA DOAÇÃO DE
LEITE HUMANO NO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA.**

Paula Andrade Cortez Romeiro, Cristiane Bomfim de Lima Gomes
Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista - Departamento Munic. Saúde
Paraguaçu Paulista

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Leite humano além de apresentar grande valia ao desenvolvimento aos recém-nascidos e lactentes, é responsável pela redução dos casos de desnutrição e mortalidade infantil. Torna-se então imprescindível dispor de leite humano em quantidades passíveis de atender em casos de urgência, sendo os Bancos de Leite Humano (BLH), centros especializados para promover o incentivo ao aleitamento materno, e responsável pelas atividades de coleta, processamento e controle de qualidade do leite doado, contando doações voluntárias para a manutenção do aleitamento natural, principalmente para os recém-nascidos prematuros e de baixo peso e que necessitam do leite como fator de sobrevivência. A Estratégia Saúde da Família (ESF), implantada em 1994 pelo Ministério da Saúde, reafirma os princípios SUS, enfatiza a Atenção Básica, amplia o acesso da população aos serviços de saúde, integraliza a atenção prestada, e reorienta as ações de promoção e prevenção à saúde de forma crítica e contextualizada, criando vínculos com o cidadão. No sentido de contribuir para a discussão de experiências exitosas nos serviços básicos de saúde, este trabalho tem como justificativa refletir sobre a criação de vínculos entre pacientes e equipes de saúde, enfatizando o desenvolvimento da educação popular através das parcerias com as Estratégias Saúde da Família. O município de Paraguaçu Paulista prioriza o atendimento da mãe e o do bebê nos primeiros dias de vida, daí a importância da implantação do Posto de Coleta de leite humano.

OBJETIVOS

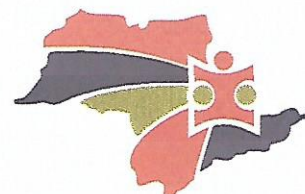
Promover a Amamentação Materna Exclusiva até os 6 meses de vida, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde. Diminuir a desnutrição como causa de mortalidade infantil. Fortalecer o vínculo da população com a Atenção Básica, bem como trabalhar a correponsabilidade do cuidado. Contribuir para aumento dos estoques de leite humano, do BLH do Hospital Regional de Assis referencia em gestação de alto risco do para nosso município.

METODOLOGIA

Trata-se de um trabalho descritivo, sobre a experiência do Município de Paraguaçu Paulista com aumento da captação de leite humano doado, após a implantação do Posto de coleta de Leite Humano, e a captação de doadoras através das 8 Unidades da Estratégias Saúde da Família.

RESULTADOS

Ao compararmos os valores de leite doados no ano de 2017, quando o município não contava com posto de coleta, observamos que os valores são significativamente inferiores a quantidade de leite



**33º CONGRESSO DE
SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

16ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS
EXITOSAS DOS MUNICÍPIOS 9º PRÊMIO DAVID
CAPISTRANO
ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

doado após implantação do posto de coleta em parceria com a ESF na captação das doadoras. Sendo em Fevereiro de 2017 (mês de menor doação) 1.5 litros, novembro de 2017 (mês com maior doação) 6.0 litros. Comparados ao ano de 2018, encontramos no mês de setembro 3,5 litros, sendo esse o mês de menor doação, e 13.6 litros no mês de outubro de 2018, com média de 12 litros doados nos meses subsequentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados obtidos, evidencia-se que implantação do Posto de coleta de Leite Materno bem como o vínculo com a ESF na captação de doadoras, desenvolve um papel de reconstrução do cuidado dos usuários, o mérito dessa proposta fortalece e reorienta as práticas cotidianas da população, que se vê como parte integrante da promoção em saúde.